LIDO EM SESSÃO
EM 03/12/20
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROJETO DE LEI Nº. 046/2020.

"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA R. DE PAPAGAIO - ARPA, COM SEDE E FORO NESTA CIDADE".

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Considerada de Utilidade Pública a **"ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA R. DE PAPAGAIO - ARPA"**, entidade sem fins lucrativos, com sede no Povoado de Papagaio, s/n, Cep: 48.105-000, Zona Rural, neste Município de Alagoinhas - Bahia.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas alocadas nas rubricas próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se a Lei nº 1.124/96 e as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2020.

Raimundo Alves dos Santos (Gode)
Vereador autor.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Defesa dos Direitos da Mulher
EM 03/12/20
Presidente